



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 03/09/2026

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. Antero Barbosa

VEREADORES PRESENTES:

- Dr. Parcídio Summavielle;
- Dr. Rui Novais da Silva;
- Doutora Paula Ramos Nogueira;
- Dr. Pompeu Martins;
- Eng.^a Helena Lemos;
- Dra. Clara Castro; e
- Sra. Daniela Oliveira.

VEREADORES AUSENTES: Doutor Francisco Lemos, cuja falta foi justificada nos termos da alínea c) do artigo 39º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação).

SECRETARIOU: José Augusto Gonçalves Ferreira, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

HORA DE ABERTURA: 10:00 horas



A
25.

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11:30H

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:

– OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:	10.943.453,49 €
– OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	3.085.344,68 €

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do artigo n.º 52.º do RJAL, no período antes da ordem do dia usaram da palavra:

i. O SENHOR VEREADOR, DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, o qual:

- Apresentou uma proposta de voto de reconhecimento e agradecimento – conforme documento anexo à presente ata e que dela faz parte integrante – APROVADO POR UNANIMIDADE.

ii. A SENHORA VEREADORA DOUTORA PAULA RAMOS NOGUEIRA, a qual:

- Apresentou votos de felicitação por distinção de desempenho e mérito desportivo – conforme documento anexo à presente ata e que dela faz parte integrante – APROVADO POR UNANIMIDADE;



25.

- Apresentou uma proposta de voto de agradecimento relativamente à organização do espetáculo “Unísson” – conforme documento anexo à presente ata e que dela faz parte integrante – APROVADO POR UNANIMIDADE;
- Apresentou um voto de pesar pelo falecimento do ciclista Finlay Tarling – conforme documento anexo à presente ata e que dela faz parte integrante – APROVADO POR UNANIMIDADE;
- Apresentou um voto de pesar pelo falecimento de Isabelle Bloncourt-Repiton – conforme documento anexo à presente ata e que dela faz parte integrante – APROVADO POR UNANIMIDADE.

iii. IO SENHOR VEREADOR DR. POMPEU MARTINS, a qual:

- Apresentou um voto de congratulação à aluna Emma Mendes, extensível aos seus professores e à Escola Secundária de Fafe – conforme documento anexo à presente ata e que dela faz parte integrante – APROVADO POR UNANIMIDADE.

iv. O SENHOR VEREADOR DR. RUI NOVAIS, o qual:

- Referiu-se ao facto de não ter recebido convite para a participação nas comemorações da elevação de Fafe a cidade, no 23 de agosto.

O SENHOR PRESIDENTE esclareceu as questões apresentadas.



25.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

- 1. REGISTO N.º 5060/2026 INT - PARA APROVAÇÃO E REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO, DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE ANJOS & ASSOCIADOS - SROC, LDA. (NIPC 502976357), COMO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO - nos termos do n.º 1, do artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.**

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

- 2. REGISTO N.º 6493/2026 INT - PARA RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DA EMPREITADA «EMP_DOP 28/25 - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE FAPE» E DA RESPETIVA MINUTA - nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com o artigo 36.º, o n.º 1, do artigo 98.º e os artigos 370.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos.**

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR.



25.

- 3. REGISTO N.º 6587/2026 INT - PARA RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DA REVISÃO PROVISÓRIA DE PREÇOS DA EMPREITADA «EM_DOP 28/25 - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE FAFE» - nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, os artigos 36.º, 98.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos, e a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.**

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR.

- 4. REGISTO N.º 10169/2026 EXT - PARA RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA «EMP-DOP 29/24 - CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA ALVORADA - RUA JOSÉ CARDOSO VIEIRA DE CASTRO - FAFE, NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-C02-I01 - “1.º DIREITO” - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO - COMPONENTE 02 “HABITAÇÃO” DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA» - nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com os artigos 36.º e 98.º do Código dos Contratos Públicos.**

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIOIRA, COM DUAS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DRA. CLARA CASTRO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD, RATIFICAR.



15.

5. REGISTO N.º 10205/2026 EXT - PARA RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA «EMP-DOP 33/24 - CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE SAÚDE DE FAPE, NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-C01-I01 - CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS COM MAIS RESPOSTAS, PREVISTA DA COMPONENTE 1 DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA» - nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com os artigos 36.º e 98.º do Código dos Contratos Públicos.

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIOIRA, COM DUAS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DRA. CLARA CASTRO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD, RATIFICAR.

6. REGISTO N.º 10693/2026 EXT - PARA RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA «EMP-DOP 1/25 - AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE SÁ, NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA FEIRA VELHA - EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES» - nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com os artigos 36.º e 98.º do Código dos Contratos Públicos.

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.



1
2
3

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIOIRA, COM DUAS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DRA. CLARA CASTRO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD, RATIFICAR.

- 7. REGISTO N.º 6777/2026 E N.º 5353/2026 - PARA RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 174/ABS/2026 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O 1.º CLICO DO ENSINO BÁSICO, DA REDE PÚBLICA, DO CONCELHO E FAPE, NO ANO LETIVO 2026/2027 - nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com o artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.**

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

- 8. REGISTO N.º 10222/2026 EXT - PARA APROVAÇÃO DO ENTENDIMENTO RELATIVO AO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO NO PROCEDIMENTO N.º 127/ABS/2023 «AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE FAPE - TRIÉNIO 2024/2026 - PROCEDIMENTO POR LOTES» - nos termos do artigo 36.º e 98.º do Código dos Contratos Públicos.**



Handwritten signature or mark.

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ENTENDIMENTO.

- 9. REGISTO Nº 7108/2026 INT – PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DE PREÇOS A QUE SE REFERE O CONTRATO 58/ABS/2018 “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS E LIMPEZA URBANA DO CONCELHO DE FAFE” – nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.**

O Senhor Presidente a remeter à Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIOIRA, COM DUAS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DRA. CLARA CASTRO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD, APROVAR.

- 10. REGISTO N.º 7103/2026 INT - PARA APROVAÇÃO E REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA 4.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (11.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL) AO ORÇAMENTO & GOP’S 2026 - nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, em conjugação com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais.**

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIOIRA, COM DUAS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DRA. CLARA CASTRO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



25.

11. REGISTO N.º 7107/2026 - PARA APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE TRAVASSÓS - nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 26/06/2026.

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

12. REGISTO N.º 7106/2026 INT - PARA APROVAÇÃO DOS APOIOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL - PAC E PAD 2026 - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (DELEGAÇÃO DE FAFE) E ARPIFAFE - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE FAFE - nos termos do n.º 1, do artigo 18.º do Regulamento de Apoio a Entidades/Organismos Legalmente Existentes e a Atividades de Interesse Municipal no Município de Fafe.

O Senhor Presidente a remeter à Câmara

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

13. REGISTO N.º 9593/2026 EXT - PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FESTA EM HONRA DE SANTÍSSIMO SACRAMENTO DE REVELHE - nos termos do n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento de Apoio a Entidades/Organismos Legalmente Existentes e a Atividades de Interesse Municipal no Município de Fafe e da deliberação da Câmara Municipal de 29/07/2024.



A
7.

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

14. REGISTO N.º 7365/2026 EXT - PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FESTA EM HONRA DE S. VICENTE DE FELGUEIRAS - nos termos do n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento de Apoio a Entidades/Organismos Legalmente Existentes e a Atividades de Interesse Municipal no Município de Fafe e da deliberação da Câmara Municipal de 29/07/2024.

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

15. PROCESSO LE-EDI 298/2025 - PARA APROVAÇÃO DO DESPEJO ADMINISTRATIVO DA FRAÇÃO SITA NA RUA ALMEIDA GARRETT, N.º 4, NA FREGUESIA DE FAFE, OCUPADA SEM A RESPETIVA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - nos termos do n.º 2, do artigo 109.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O DESPEJO ADMINISTRATIVO, CONCEDENDO PARA O EFEITO UM PRAZO DE 45 DIAS.



7
K.

16. REGISTO N.º 6249/2026 INT - PARA CONHECIMENTO DOS APOIOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DO SAAS - APOIOS ECONÓMICOS - FUNDO MANEIO REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2026.

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

17. REGISTO N.º 6625/2026 INT - PARA CONHECIMENTO DOS APOIOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO.

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

ATENTO O DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 50.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOLICITOU A INCLUSÃO DO SEGUINTE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA, EM FACE DA URGÊNCIA DO MESMO:

18. REGISTO N.º 5255/2026 INT – PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAPE – procedimento n.º 162/ABS/2026 – nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 186.º do Código dos Contratos Públicos.



↑
2/2

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A URGÊNCIA DO ASSUNTO E INCLUIR NA ORDEM DO DIA.

MAIS DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO FINAL NOS TERMOS PROPOSTOS.

Concluídos os assuntos da ordem do dia e aberto o período de intervenção do público interveio Pedro Freitas, expondo alegados problemas de águas pluviais na Rua Professor Humberto Gonçalves



APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na ordem do dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação). E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim José Augusto Gonçalves Ferreira, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Fafe

(Antero Barbosa, Dr.)

O Diretor do Departamento

Administrativo e Financeiro,

(José Augusto Gonçalves Ferreira, Dr.)

PROPOSTA

Proposta de Voto de Reconhecimento e Agradecimento

Considerando a necessidade imperiosa de concluir os trabalhos de arranjos exteriores da Loja do Cidadão por forma a assegurar todas as condições necessárias à sua abertura no dia 10 de agosto;

Considerando que, atendendo à natureza e ao volume dos trabalhos a executar, não se revelou possível assegurar a sua conclusão integral dentro do horário normal de funcionamento, pelo que se tornou indispensável a prestação de trabalho suplementar de trabalhadores do Departamento de Gestão de Equipamentos e Infraestruturas, nos dias 7, 8 e 9 de agosto, de modo a garantir o cumprimento do prazo estabelecido.

Considerando que o empenho, a disponibilidade, o sentido de responsabilidade e a dedicação demonstrados por estes trabalhadores foram relevantes para a conclusão atempada dos trabalhos e para o sucesso da abertura e inauguração do referido espaço;

Proponho a aprovação de um Voto de Reconhecimento e Agradecimento a todos os trabalhadores envolvidos nos trabalhos identificados, em público reconhecimento pelo esforço excecional desenvolvido, pela elevada dedicação ao serviço e pelo contributo decisivo para o cumprimento dos objetivos e prazos estabelecidos.

Fafe, 11 de agosto, de 2026


O Vereador,
(Parcídio Summavielle, Dr.)

PROPOSTA

Assunto: Votos de Felicitação por Distinção de Desempenho e Mérito

Data: 03/09/2026

De: Vereadora da Cultura e Desporto

Saída: --

Para: Reunião de Câmara

À Câmara Municipal,

Propõe-se um voto de felicitações aos atletas, clubes, personalidades e dirigentes, mencionados na folha anexa, pelo seu desempenho e mérito, nas áreas de atividade ou modalidade descritas, no período de 6 de agosto a 2 de setembro de 2026.

Propõe-se, igualmente, que após a aprovação destes votos se:

1. Transmita o teor da presente deliberação aos munícipes distinguidos e às respetivas coletividades;
2. Proceda à divulgação da presente proposta pelos meios habituais.

Paços do Município de Fafe, 3 de setembro de 2026.

A Vereadora da Cultura e Desporto,



(Paula Ramos Nogueira, Doutora).

Atletismo

Nuno Fernandes, atleta do Clube de Atletismo de Fafe, alcançou o 1º lugar no Grand Raid des Pyrénées | Tour du Moudang - 60K no escalão M40.

Ciclismo

Afonso Correia, atleta da equipa CC Barcelos venceu o 49º Circuito de Santa Marta de Portuzelo no escalão Sub-13.

Futsal

Helena Nunes, em representação do CR Leões de Porto Salvo venceu o Oeiras Valley Futsal CUP 2026.

A equipa Sénior Feminina do GCR Nun' Álvares, participou na Copa Ibérica de Futsal Feminino 2026 e alcançou o 3º lugar da classificação.

Ana Azevedo, Catarina Silva, Lídia Moreira e Odete Rocha, atletas do Grupo Nun' Álvares, e Helena Nunes, atleta do CR Leões de Porto Salvo, foram convocadas para a Seleção Nacional A de Futsal Feminino, para o estágio de preparação para a Ronda de Elite de acesso ao Campeonato Europeu do próximo ano.

Patinagem Artística

Gonçalo Cunha e Rita Gonçalves, atletas do Grupo Nun' Álvares, irão competir no Campeonato da Europa de Patinagem, representando Portugal em Pares de Dança, sendo que Rita Gonçalves irá ter igualmente uma participação individual em Solo Dance.

Na mesma competição internacional, Letícia Marinho e Diogo Nogueira, igualmente atletas do Grupo Nun' Álvares, irão competir na modalidade de Patinagem Livre.

Voto de Agradecimento

A Câmara Municipal de Fafe manifesta o seu profundo agradecimento a todas as instituições, associações, artistas, músicos, maestros, professores, alunos e demais intervenientes que tornaram possível o espetáculo “Uníssonos”, realizado no passado mês de agosto, no Pavilhão Multiusos de Fafe, integrado nas comemorações dos 40 anos da elevação de Fafe a cidade.

“Uníssonos” foi muito mais do que um espetáculo musical. Foi um momento de encontro, de partilha e de afirmação da identidade fafense, reunindo cerca de 200 músicos em palco e demonstrando a extraordinária capacidade da nossa comunidade para se unir em torno da cultura e da música.

A Câmara Municipal dirige um agradecimento muito especial à Banda de Revelhe e à Banda de Golães, cuja participação conjunta assumiu um significado particularmente marcante. Duas instituições de enorme importância na história musical do concelho, habituadas a protagonizar uma saudável rivalidade nos tradicionais desfiles, uniram-se para criar um momento singular, mostrando que a diversidade e a identidade próprias de cada uma podem dar lugar a uma extraordinária harmonia quando se toca por Fafe.

O nosso reconhecimento estende-se igualmente ao Coro Santo Condestável, à Academia de Música José Atalaya e à fadista Cristina Lima, cuja participação contribuiu decisivamente para a riqueza e diversidade artística de “Uníssonos”. A todos os músicos, cantores e intérpretes, o nosso sincero obrigado pela dedicação, pelo talento e pela generosidade colocados ao serviço deste projeto.

Uma palavra muito especial de agradecimento é também devida ao maestro Filipe Fonseca, pela direção artística e pela capacidade de reunir diferentes sensibilidades musicais num único espetáculo, estabelecendo uma ponte entre a música erudita e sinfónica, a tradição filarmónica e popular e a expressão artística contemporânea. Assim como ao maestro Paulo Pereira, cuja experiência, conhecimento e talento na direção musical e de pessoas acrescentou muito valor ao trabalho efetuado.

“Uníssonos” foi, também, um encontro entre gerações. Foi a prova de que as nossas bandas filarmónicas continuam a ser património vivo de Fafe, espaços de aprendizagem, de convívio, de transmissão de saberes e de construção de memórias. Ao mesmo tempo, revelou a força de uma comunidade cultural capaz de juntar diferentes instituições e diferentes percursos numa mesma celebração.

E foi precisamente essa união que encontrou a sua expressão maior no momento final, com a interpretação do Hino de Fafe e com as bandeiras da cidade erguidas pela comunidade. Um momento de profunda emoção e de orgulho coletivo, que traduziu, de forma simbólica, o verdadeiro significado de “Uníssonos”: um concelho que, apesar das suas diferenças e da riqueza das suas múltiplas identidades, sabe juntar-se e fazer-se ouvir a uma só voz.

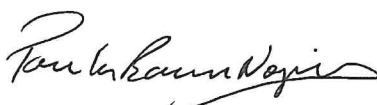
A todos quantos deram o seu contributo para que este momento acontecesse, a Câmara Municipal de Fafe deixa uma palavra de profundo reconhecimento e gratidão.

“Uníssonos” ficará na memória das comemorações dos 40 anos de Fafe como um exemplo daquilo que somos capazes de construir quando juntamos talento, dedicação, cultura e, acima de tudo, amor à nossa terra.

Obrigado por fazerem parte desta história. Obrigado por fazerem Fafe soar a uma só voz.

Fafe, 2 de setembro de 2026

A Vereadora da Cultura,


(Paula Nogueira)



25.

ASSUNTO:	VOTO DE PESAR pelo falecimento do jovem ciclista Finlay Tarling
-----------------	--

Despacho – Senhor Presidente da C.M.	Deliberação/decisão da Câmara Municipal
O Presidente da Câmara Municipal (Antero Barbosa, Dr.)	A Câmara Municipal de Fafe deliberou, em reunião realizada em ____ / ____ / ____, por _____. Núcleo de Apoio aos Órgãos Autárquicos (Natália Bento)

PROPOSTA

O trágico falecimento do jovem ciclista britânico Finlay Tarling, com apenas 19 anos de idade, ocorrido no passado dia 14 de agosto de 2026, feriu, de forma perturbadora, a disputa da 8.ª etapa da 87.ª Volta a Portugal em Bicicleta.

Finlay Tarling, promissor atleta galês que representava a equipa da *NSN Development Team*, viu a sua vida e uma carreira de enorme futuro serem ceifadas abruptamente quando fazia aquilo que mais amava: competir ao mais alto nível e perseguir o sonho de deixar a sua marca no ciclismo mundial.

A sua morte trágica, em plena prova, chocou profundamente o mundo do desporto, o pelotão nacional e internacional, bem como a comunidade local e todo o país que tão calorosamente acolhe esta histórica competição.

A chegada a Fafe, preparada para ser uma festa e uma celebração ao que de melhor o desporto nos oferece, ficou marcada pela tristeza e pela dor de todos os elementos do pelotão, caravana, técnicos, jornalistas e público geral.

Fafe, e os fafenses, acrescentaram dignidade e honra ao triste momento, confirmando que a cidade e a sua população sentem e vivem o ciclismo e a Volta a Portugal com alma, devoção, mas acima de tudo, com extraordinário respeito e civismo.

Fafe, que sempre foi história na história da Volta a Portugal em Bicicleta, sempre pelos melhores motivos, soube ser igualmente história num momento de dor. Também será memória de uma multidão em silêncio acolhendo e aplaudindo, em rendição e sentida homenagem, a vida perdida do jovem ciclista Finlay Tarling.

Neste momento de imensa dor, o Município de Fafe não pode deixar de se associar ao luto coletivo que atinge o ciclismo e o desporto.

Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal, delibere:

1. Manifestar o seu mais profundo pesar pelo falecimento do jovem ciclista Finlay Tarling de 19 anos;
2. Através da Federação Portuguesa de Ciclismo endereçar as mais sentidas condolências à sua família — em especial aos seus pais, Michael e Dawn Tarling, e ao seu irmão, Josh Tarling —, aos seus colegas de equipa e técnicos da *NSN Development Team*, bem como aos seus familiares e amigos — e expressar a mais profunda solidariedade de Fafe e dos fafenses pela dor que enfrentam;
3. Expressar solidariedade institucional à Direção da Volta a Portugal, à Federação Portuguesa de Ciclismo e a toda a comunidade velocipédica, que enfrentam um dos momentos mais difíceis da história recente da modalidade.

Mais se delibera que o presente Voto de Pesar seja amplamente divulgado e formalmente enviado à Federação Portuguesa de Ciclismo solicitando-se o seu encaminhamento à família do atleta, à estrutura da equipa *NSN Development Team* e à British Cycling federação de ciclismo do Reino Unido.

Fafe, 19 de agosto de 2026

A Vereadora do Pelouro do Desporto



(Paula Ramos Nogueira)

NOTA DE PESAR

Pelo falecimento de Isabelle Bloncourt-Repiton

O Município de Fafe manifesta o seu pesar pelo súbito e trágico falecimento de Isabelle Bloncourt-Repiton, jornalista, profissional da comunicação e da cultura francesa e, sobretudo, uma das principais guardiãs e divulgadoras do legado de Gérald Bloncourt (1926–2018), cuja obra se encontra profundamente ligada à história da emigração portuguesa e à memória coletiva de Fafe.

Viúva do consagrado fotógrafo franco-haitiano Gérald Bloncourt, Isabelle Bloncourt-Repiton desempenhou, ao longo dos últimos anos, um papel determinante na preservação, valorização e divulgação do vasto legado fotográfico deixado pelo seu marido.

Em 2009, Gérald Bloncourt doou ao Museu das Migrações e das Comunidades, em Fafe, mais de uma centena de fotografias que constituem hoje um dos mais relevantes testemunhos visuais da emigração portuguesa para França.

A ligação de Isabelle Bloncourt-Repiton a Fafe e ao Museu das Migrações e das Comunidades foi, por isso, muito além de uma relação institucional. Antes e depois do falecimento de Gérald Bloncourt, em 2018, visitou por diversas vezes o concelho, mantendo uma estreita colaboração com o Município e com o Museu na valorização e divulgação da obra do fotógrafo e na dinamização de exposições e iniciativas culturais, em Portugal e em França.

Ao longo de mais de três décadas de carreira, Isabelle Bloncourt-Repiton construiu também um percurso de reconhecido mérito no jornalismo francês, particularmente nas áreas da imprensa económica e cultural, dos media, das indústrias culturais, do audiovisual, do documentário e das transformações digitais. Colaborou, entre outras publicações e entidades de referência, com La Tribune, Écran Total, Satellifacts, Télérama e NPA Conseil.

Para o Município de Fafe, a sua partida representa a perda de uma personalidade que soube compreender a importância da memória, da cultura e da fotografia como instrumentos fundamentais para preservar e transmitir a história das comunidades. Isabelle Bloncourt-Repiton foi, simultaneamente, uma importante guardiã da memória de Gérald Bloncourt e uma amiga próxima do Museu das Migrações e das Comunidades, contribuindo para manter viva uma obra que documenta, com extraordinária força humana, a experiência de milhares de portugueses que partiram para França.

A notícia do seu súbito falecimento, ocorrido na sequência de um trágico acidente durante uma caminhada na região do Tarn, e tornada pública no passado dia 24 de agosto, é recebida pelo Município de Fafe com consternação e tristeza.

Neste momento de dor, proponho que o Município de Fafe delibere aprovar um voto de pesar endereçado à família e aos amigos de Isabelle Bloncourt-Repiton, expressando a sua solidariedade e gratidão por tudo quanto fez em prol da preservação e divulgação do legado de Gérald Bloncourt e da memória da emigração portuguesa em França.

Que seja deliberado dar conhecimento à família e proceder à divulgação da presente proposta pelos meios habituais.

Fafe, 25 de agosto de 2026

A Vereadora da Cultura

Assinado por: **Paula maria Ramos Nogueira**
Num. de Identificação: 08227216
Data: 2026.08.26 18:02:41+01'00'

(Paula Ramos Nogueira)



CHAVE MÓVEL
● ● ● ●